



Projeto de Lei nº 057/2023

Trata-se do incentivo a prática de Música nas Escolas Públicas no Município de Paraty e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Incentiva a prática de Música nas unidades escolares da rede pública no Município de Paraty.

§1º A escolha do gênero musical a ser aplicada ficará a cargo da direção de cada unidade escolar, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.

§2º Além da aula prática, será ministrado o conteúdo filosófico do gênero musical escolhido.

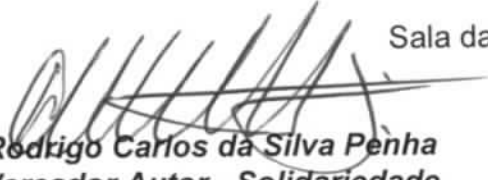
§3º As aulas práticas e conteúdo filosófico deverão ser ministrado por pessoas portadoras do diploma de licenciatura em música, ou licenciatura em educação artística com habilitação em música.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades ou órgãos públicos e ou privados para o cumprimento dessa lei.

Art. 3º- O profissional de música é preciso ser portador do diploma de licenciatura em música, ou licenciatura em educação artística com habilitação em música, além de não possuir antecedentes criminais.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de Junho de 2023.


Rodrigo Carlos da Silva Penha
Vereador Autor - Solidariedade